



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Câmara de Vereadores de Cel. Pilar
Aprovado
Em 12 Discussão
Sala de Sessões em 19.10.09
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004, de 19 de outubro de 2009

Autoria: (Mesa Diretora)

“Concede Título de Honra ao Mérito.”

Art. 1º. É concedido, com base no art.1º, “c”, da Lei Municipal nº 066, de 13 de dezembro de 2001, o *Título de Honra ao Mérito* ao Soldado DARIO DA SILVA NUNES.

Art. 2º. O título conferido pelo artigo anterior tem como fundamento o reconhecimento do poder público ao agraciado pelo exemplo de bravura demonstrado ao apoiar o Sargento Gilberto Carlos Rodrigues de Oliveira, durante o atentado ao Posto da Brigada Militar local, ajudando-o a evitar que a ação criminosa obtivesse êxito em proporções maiores no Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 19 dias do mês de outubro de 2009.

Autoria da Mesa Diretora:

Ivan Agatti

Presidente

Vandemir Pillati

Vice-Presidente

Luciano Contini

1º Secretário

Valdomiro Caio

2º Secretário

E demais Vereadores que quiserem subscrever:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/09

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa homenagear com o Título de Honra ao Mérito ao Soldado *Dario da Silva Nunes*, tendo em vista sua brava e corajosa atitude ao apoiar o Sargento Gilberto quando este era alvo do atentado ao Posto da Brigada Militar local, no dia 06 de outubro do presente.

A comunidade do Município de Coronel Pilar reconhece que o Soldado Dario teve a iniciativa corajosa de apoiar o seu Comandante durante à investida dos criminosos.

Solicita-se a colaboração dos Nobres Colegas, para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 19 dias do mês de outubro de 2009.

Ivan Agatti

Presidente

Vandemir Pillati

Vice-Presidente

Luciano Contini

1º Secretário

Valdomiro Caio

2º Secretário